



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025.

**EDIÇÃO EXTRA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PORTARIA Nº 063/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

***Dispõe sobre realocação do servidor, na forma que indica e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais, lhes conferidas pelo Art. 49 inciso V da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a devolução do servidor **Francisco Carneiro de Andrade Júnior** pelo Gabinete do Prefeito, através do Decreto nº 002/2025 que dispõe sobre o retorno de todos os servidores ao cargo de origem e sobre a suspensão das gratificações e/ou vantagens;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente quanto à necessidade de um servidor na função de Agente Administrativo;

**CONSIDERANDO** o disposto na Decreto nº 13/2015, em razão da aprovação no Concurso Público homologando o servidor para o cargo de Agente Administrativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Francisco Carneiro de Andrade Júnior**, matrícula nº 797, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, atendendo às demandas administrativas e operacionais da referida Secretaria.

**Art. 2º** - Determinar que o servidor se apresente à Secretaria Municipal de Assistência Social no prazo de **48 horas** a contar da publicação desta Portaria, para início de suas atividades.

EXPEDIENTE

1

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX

Publicação Semanal

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025.

**EDIÇÃO EXTRA**

*ATOS DO PODER EXECUTIVO*

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Riacho dos Cavalos – PB, 21 de janeiro de 2025.

**ARTHUR VIEIRA CARNEIRO**  
**Prefeito Constitucional**

EXPEDIENTE

2

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro**